



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, o “Senhor Inaldo da Silva Barbosa” no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a todos os vereadores (as) de Chapada Gaúcha - MG, para DUAS Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia **26 de dezembro** de 2022. Ficando-as, definidas da seguinte forma: às **09:00** horas, discussão e votação do **Projeto de Lei 074/2022** que “Altera a Lei Municipal 915, de 21 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 e **Projeto de Lei nº075/2022** “Que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

Às **13-00** horas, discussão e aprovação do **Projeto de Lei 077/2022** “Altera a Lei 272 de 04 de Abril de 2002 para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”; **Projeto de Lei 078/2022** “Altera a Lei 895 de 29 de Abril de 2021 que Dispõe sobre o plano de custeio anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”, e **Projeto de Lei 079/2022** “Altera a redação do artigo 4º da Lei 916, de 21 de dezembro de 2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha – MG, 21 de dezembro de 2022.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688

Assinado de forma digital por INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.12.23 09:21:51 -03'00'

Inaldo da Silva Barbosa
Presidente

Publicado em
23-12-22